



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE

ITAPEJARA D'OESTE

C.N.P.J. 77.778.629/0001-91

INDICAÇÃO Nº 29/2023

AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A Vereadora **Karla Mayara Gubert**, que a presente subscreve, na forma regimental, de acordo com o **inciso III, do art. 59 e art. 112 do Regimento Interno desta Casa de Leis**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **INDICAR** ao Poder Executivo Municipal, por meio do departamento competente, para que tome as providências necessárias, conforme o exposto a seguir.

Colocar o sentido de mão única na Rua Rui Barbosa, somente na quadra em frente à Escola Municipal Nereu Ramos, apenas para os veículos descerem, sentido Centro.

Justificativa: sabe-se que a Escola Nereu Ramos comporta alunos do ensino infantil e que necessitam de mais cuidados seja dentro e fora da escola, então para melhorar o fluxo da entrada e saída e diminuir os riscos de acidentes, necessita-se a realização deste feito.

Pela compreensão de Vossa Excelência, aguardamos deferimento da presente.

Nestes termos pede-se deferimento.

Itapejara D'Oeste, 14 de abril de 2023.

Karla Mayara Gubert
Vereadora